PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de junho de 2024 – ANO XII – Edição nº 5777 – Lei nº 3.357/2013

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 126/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEFESA CIVIL,** símbolo – CC-3, o **Sr. JOÃO BATISTA BARBARA.**

Art. 2° - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 06 de junho de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Extrato de Convênio nº 003/2024 que entre si celebram o Município de Caratinga através do Fundo Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC (CASU IRMÃ DENISE) CNES 66097054, inscrita no CNPJ nº. 19.325.547/0001-95, com vistas ao repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde referente à aplicação das emendas parlamentares, em atendimento à Portaria nº 3.862/2024 do Ministério da Saúde. Valor R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Extrato de Convênio nº 004/2024 que entre si celebram o Município de Caratinga através do Fundo Municipal de Saúde e o HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrito no CNPJ nº. 19.314.442/0001-30 , com vistas ao repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde referente à aplicação das emendas parlamentares, em atendimento à Portaria nº 3.862/2024 do Ministério da Saúde. Valor R$300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Caratinga. Objeto: Cooperação entre os partícipes para auxílio técnico-administrativo nos cartórios eleitorais, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento presencial, em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado. Vigência até 07 de julho de 2024. Assinam: pelo TRE MG Max Wild de Souza, Juiz Diretor do Foro, pela Prefeitura Municipal de Caratinga: Welington Moreira de Oliveira -Prefeito Municipal.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 305/2024

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Associação Comunidade em Ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis n° 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017,** e por maioria absoluta de seus membros em Reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024.

Considerando a Resolução do CNAS nº 14/20214 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.
Considerando visita institucional realizada pela Comissão de análise de documentos das Entidades e Normas, realizada no dia 06 de maio de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade a inscrição da **Associação Comunidade em Ação** inscrita sob o **CNPJ 43.311.051/0001-47**, localizada na rua Cel. Antônio da Silva n° 608 bairro centro.
§ 1º A inscrição é por prazo indeterminado, conforme estabelece o art. 15, da Resolução CNAS nº 14 de maio de 2014, contudo para fins de manutenção da referida inscrição, será exigida documentações referidas nos artigos 3° e 13º.
§ 2º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos na Resolução CNAS n°14/2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 28 de maio de 2024.

Shirlei Maclin Ferreira Santos
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°02 do Contrato N°027/2023 do Processo Licitatório N°003/2023 – Tomada de Preço N°001/2023, Objeto: a Cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, para (117) usuários simultâneos, firmado entre este Município e a Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Fica prorrogada a vigência contratual até 27/06/2025, a contar do dia 27/06/2024 e reajuste anual com base no índice IPCA-E acumulado e 3,70%, conforme clausulas quarta e quinta do contrato 063/2023, aumentando no mesmo o valor de R$ 148.596,56 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos. Welington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal – Caratinga/MG – 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retifica-se o Extrato de ata publicado no Diário Oficial Eletrônico – ANO XII – Edição nº 5689 referente á Concorrência Pública n° 006/2023 que visa Execução de obras de Pavimentação no Trecho de São João do Jacutinga a Patrocínio de Caratinga conforme o Convenio n° 1301003269/2023/SEINFRA. Destarte, ante a situação de fato de ter existido "erro gráfico" informa-se a correção nos seguintes termos: Onde se lê: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação do trecho 2 da estrada de acesso ao Distrito de Patrocínio. Leia-se: Execução de obras de Pavimentação no Trecho de São João do Jacutinga a Patrocínio de Caratinga conforme o Convenio n° 1301003269/2023/SEINFRA. Caratinga/MG, 06 de Junho de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente CPL.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 06/06/2024 17:12:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br